

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
CONTROLADORIA MUNICIPAL



PARECER DO CONTROLE INTERNO DE RATIFICAÇÃO DOS ATOS

SOLICITANTE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA, NO MUNICÍPIO DE VISEU/PA.

Foi solicitado emissão de Parecer a esta Controladoria acerca do contrato celebrado entre a Administração Pública Municipal e a empresa E. ALEXANDRE SILVA-ME.

Às fls. 129/129, consta a solicitação de Termo de Ratificação do referido Processo ao Sr. Prefeito Municipal. Às fls. 130/131, consta o Termo de Ratificação do Processo.

Às fls. 132/133, consta a convocação para assinatura do Termo de Contrato nº 296/2024/DLCA.

Às fls. 134/144 consta o Termo de Contrato nº 296/2024/DLCA devidamente assinado pelos celebrantes. Em seu preambulo consta:

- "TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM CONSULTORIAS E ASSESORIAS CONTÁBIL Nº 296/2024-DLCA, REF. INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024 QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL de VISEU POR INTERMÉDIO DO (A) SECRETARIA MUNICIPAL/FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E A EMPRESA E ALEXANDRE SILVA".

Consta nos autos o extrato de contrato e portaria de fiscal do contrato nº 08/2024/SECULT/PMV, fls. 145/148.

O referido contrato possui as cláusulas primeira a décima terceira, onde a **cláusula primeira** trata do objeto do contrato. **Cláusula segunda** trata da fundamentação legal. **Cláusula terceira** trata dos encargos, obrigações e responsabilidades da contratada. **Cláusula quarta** trata da vigência. **Cláusula quinta** fala da rescisão. **Cláusula sexta** trata das infrações e sanções administrativas. **Cláusula sétima** trata do valor e do pagamento. **Cláusula oitava** trata do reajuste. **Cláusula nona** trata da dotação orçamentária. **Cláusula décima** trata da extinção contratual. **Cláusula décima primeira** trata dos casos omissos. **Cláusula décima segunda** trata das alterações contratuais. **Cláusula décima terceira** trata do foro, base legal e formalidades.

Consta nos autos o extrato de contrato e portaria de fiscal do contrato nº 08/2024/SECULT, fls. 145/148.

Consta publicação de aviso de termo de ratificação, extrato de contrato e aviso de retificação.

Ademais, reitera o parecer de fls. 119/127.

Viseu-PA, 28 de maio de 2024.

PAULO FERNANDES DA SILVA
Controlador Geral do Município